



# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Lima Campos - Ma**  
Ano VII - Edição N° CCXVIII de 29 de Novembro de 2019

**Mais informações**

Prefeitura Municipal de Lima Campos - Ma  
<https://limacampos.ma.gov.br/diario.php?id=633>





# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - Ma

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VII - Edição N° CCXVIII de 29 de Novembro de 2019

## O Que é o diário oficial

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## SUMÁRIO

- ✓ **Ato Convocatório de Contrato: 008/2018**  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2018  
ATO CONVOCATORIO PARA ASSINATURA DO ADITIVO DE CONTRATO

---

- ✓ **Extrato de Aditivo de Contrato: 008/2018**  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO: Contrato n° 01/DP/08/18

---

- ✓ **Ato Convocatório de Contrato: 013/2019**  
ATO CONVOCATORIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL 013/2019

---

- ✓ **Extrato de Contrato: 01/PP/013/2019**  
EXTRATO DE CONTRATO: Contrato n° 01/PP/013/19

---

- ✓ **Homologação: 004/2019**  
CHAMADA PÚBLICA N° 004/2019  
HOMOLOGAÇÃO

---

- ✓ **Aviso de Resultado de Julgamento de Habilitação: 005/2019**  
TOMADA DE PREÇO N° 005/2019  
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

---

- ✓ **Ajuda de Custo: 2811 001/2019**  
PORTARIA N° 2811 001/2019

---

- ✓ **Ajuda de Custo: 2811 002/2019**  
PORTARIA N° 2811 002/2019

---

- ✓ **Revogação: 2811 003/2019**  
PORTARIA N° 2811 003/2019

---

- ✓ **Nomeação: 2811 004/2019**  
PORTARIA N° 2811 004/2019

---



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - Ma

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VII - Edição Nº CCXVIII de 29 de Novembro de

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2018

ATO CONVOCATORIO PARA ASSINATURA DO ADITIVO DE CONTRATO

Pelo presente instrumento e com base no item 13.9. do edital da licitação na modalidade processo de dispensa de licitação nº 008/2018, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa empresa, IMPAR COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 06.196.072/0001 -32, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do Aditivo de contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

**SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBLHADO:** deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.

**PROCURADOR:** Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar -se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretaria Municipal Administração de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 14 de dezembro de 2018.

Livia Daniele Coelho Sousa  
Secretária Mun. Administração



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - Ma

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VII - Edição N° CCXVIII de 29 de Novembro de

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 01/DP/08/18

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO: Contrato nº 01/DP/08/18.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa IMPAR COMUNICAÇÃO LTDA

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: A eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para serviços de publicação oficial da Prefeitura Municipal de Lima Campos - MA em jornal diário de grande circulação regional, de interesse desta administração pública contidas na licitação na modalidade de dispensa de licitação nº 008/2018.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 03/13 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ R\$ 1.900,00 (Hum mil e novecentos reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 17 de dezembro de 2018; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI. ORÇAMENTÁRIA: 03.01 Secretaria Municipal de Administração

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0003

PROJ. ATIVIDADE: 2.003 - Mant. dos Serviços Adm. da Sec. Mun. Administração

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. De terc. Pessoa jurídica

DISP. ORÇAMENTÁRIA: 1.900,00

SIGNATÁRIA: Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração; Sr. João Batista Oliveira Mota, Assessoria Especial de Gerenciamento Financeiro Municipal; Sra. Patrícia Mondego Freire de Vasconcelos, empresário.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 17 de dezembro de 2018.



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - Ma

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VII - Edição N° CCXVIII de 29 de Novembro de

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES ATO CONVOCATORIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL 013/2019

Pelo presente instrumento e com base no item 13.9. do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial n° 013/2019, amparado pelo artigo 64 da Lei n° 8.666/93, convocamos essa empresa, empresa DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, com sede na Estrada de Palmital, n° 5.000 - Palmital, Saquarema/RJ, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.676.271/0001-88, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/n°, Centro, Lima Campos -MA, para assinatura do contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

**SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBLHADO:** deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.

**PROCURADOR:** Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar -se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretário Mun. de Educação de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 26 de novembro de 2019.

Jael Darc Alves Meneses  
Secretário Mun. de Educação



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - Ma

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VII - Edição N° CCXVIII de 29 de Novembro de

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 01/PP/013/19**

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 01/PP/013/19.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: A eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de mobiliário escolar (cadeira universitária, mesa, conjunto para professor e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Lima Campos - MA. Contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 013/2019.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 126.405,00 (cento e vinte e seis mil e quatrocentos e cinco reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 27 de novembro de 2019; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI. ORÇAMENTÁRIA: 0401 - Sec. Mun. de Educação - SEMEC

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.122.0010

PROJ. ATIVIDADE: 1.005 - Aquisição de Equip. e Mob. Para Educação

ELEM. DE DESPESA: 4.4.90.52.00

SIGNATÁRIOS: Sra. Jael Darc Alves Meneses, Secretária Municipal de

Educação; Sra. Lísia Wadna Moreira Melo Vieira, Secretária Municipal de Administração; Sr. Haroldo Elisio Kwamme de Castro, empresário.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 27 de novembro de 2019.



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - Ma

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VII - Edição N° CCXVIII de 29 de Novembro de

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÕES  
CHAMADA PÚBLICA N° 004/2019  
HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS - MA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, situada na Av. J.K., s/n°, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, inscrita no CNPJ sob o n° 06.933.519/0001-09, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. Jailson Fausto Alves, portador da cédula de identidade n° 036181662089 SSP/MA e do CPF n° 225.945.313-91, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Chamada Pública n° 004/2019, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na área de saúde para a prestação de serviços de realização de exames laboratoriais constantes da TABELA SUS, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Lima Campos - MA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o objeto acima identificado a empresa, conforme segue:

**FERREIRA & SOUSA LTDA**, situada na Rua Antônio Lobo, n° 71 - A, Bairro Centro, na cidade de Bacabal - MA, inscrita no CNPJ sob o n° 20.357.358/0001-83, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 200.023,80 (duzentos mil, vinte e três reais e oitenta centavos), conforme itens abaixo:

Item	Proced.	Classificação	D.V.	Descrição	Quant.	V. Unit.	V. Total
1	638	02.02.09.001	9	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVAL E DERRAMES	20	1,89	37,80
2	467	02.02.05.001	7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	230	3,70	851,00
3	577	02.02.08.001	3	ANTIBIOGRAMA	100	4,98	498,00
4	578	02.02.08.002	1	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	100	13,33	1.333,00
5	579	02.02.08.003	0	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	100	13,33	1.333,00
6	554	02.02.08.005	6	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSEIASE)	100	4,20	420,00
7	553	02.02.08.006	4	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	100	4,20	420,00
8	552	02.02.08.004	8	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNOSTICA)	100	4,20	420,00
9	555	02.02.08.007	2	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	100	2,80	280,00
10	54	02.01.01.002	0	BIOPSIA / PUNCAO DE TUMOR SUPERFICIAL DA PELE	50	14,10	705,00
11	6508	02.01.01.003	8	BIOPSIA CIRURGICA DE TIREOIDE	20	200,56	4.011,20
12	1060	02.01.01.006	2	BIOPSIA DE BEXIGA	50	41,68	2.084,00
13	87	02.01.01.007	0	BIOPSIA DE BOLSA ESCROTAL	50	18,33	916,50
14	102	02.01.01.020	8	BIOPSIA DE FIGADO EM CUNHA / FRAGMENTO	20	197,59	3.951,80
15	58	02.01.01.021	6	BIOPSIA DE FIGADO POR PUNCAO	30	71,15	2.134,50
16	56	02.01.01.037	2	BIOPSIA DE PELE E PARTES MOLES	50	25,83	1.291,50
17	92	02.01.01.039	9	BIOPSIA DE PIRAMIDE NASAL	30	18,33	549,90
18	1059	02.01.01.041	0	BIOPSIA DE PROSTATA	80	92,38	7.390,40
19	9191	02.01.01.066	6	BIOPSIA DO COLO UTERINO	150	18,33	2.749,50
20	64	02.01.01.056	9	BIOPSIA/EXERESE DE NODULO DE MAMA	50	70,00	3.500,00
21	60	02.01.01.051	8	BIOPSIA/PUNCAO DE VULVA	50	18,33	916,50
22	649	02.02.09.003	5	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	20	4,33	86,60
23	432	02.02.05.002	5	CLEARANCE DE CREATININA	30	3,51	105,30
24	433	02.02.05.003	3	CLEARANCE DE FOSFATO	30	3,51	105,30
25	434	02.02.05.004	1	CLEARANCE DE UREIA	30	3,51	105,30
26	440	02.02.05.005	0	CONTAGEM DE ADDIS	30	2,04	61,20
27	5046	02.02.03.001	6	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	80	15,00	1.200,00
28	396	02.02.03.002	4	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	50	15,00	750,00
29	5044	02.02.03.003	2	CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	80	15,00	1.200,00
30	203	02.02.02.002	9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	300	2,73	819,00
31	206	02.02.02.003	7	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	150	2,73	409,50
32	642	02.02.09.005	1	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	20	1,89	37,80
33	643	02.02.09.006	0	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	20	1,89	37,80
34	564	02.02.08.008	0	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	100	5,62	562,00
35	570	02.02.08.009	9	CULTURA DO LEITE HUMANO (POS -PASTEURIZACAO)	30	4,33	129,90
36	569	02.02.08.011	0	CULTURA PARA BAAR	130	5,63	731,90
37	580	02.02.08.012	9	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	100	10,25	1.025,00
38	584	02.02.08.013	7	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	80	4,19	335,20
39	394	02.02.03.004	0	DETECCAO DE ACIDOS NUCLEICOS DO HIV -1 (QUALITATIVO)	30	65,00	1.950,00
40	29975	02.02.03.125	0	DETECCAO DE RNA DO HTLV -1	30	65,00	1.950,00
41	390	02.02.03.005	9	DETECCAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	50	96,00	4.800,00
42	289	02.02.03.007	5	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	150	2,83	424,50
43	1015	02.08.04.008	0	DETERMINACAO DE FILTRACAO GLOMERULAR	30	63,22	1.896,60
44	660	02.02.06.001	2	DETERMINACAO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	150	12,54	1.881,00
45	662	02.02.06.002	0	DETERMINACAO DE RETENCAO DE T3	80	12,54	1.003,20
46	665	02.02.06.003	9	DETERMINACAO DE T3 REVERSO	30	14,69	440,70
47	209	02.02.02.007	0	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	200	2,73	546,00
48	6503	02.02.02.009	6	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO - DUKE	150	2,73	409,50
49	228	02.02.02.012	6	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	100	2,85	285,00
50	259	02.02.02.013	4	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	100	5,77	577,00
51	212	02.02.02.014	2	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	100	2,73	273,00
52	218	02.02.02.015	0	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSIDIMENTACAO (VHS)	250	2,73	682,50



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - Ma

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VII - Edição Nº CCXVIII de 29 de Novembro de

53	198	02.02.12.002	3	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	250	1,37	342,50
54	6502	02.02.03.008	3	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	100	9,25	925,00
55	505	02.02.06.004	7	DOSAGEM DE 17 - ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	30	10,20	306,00
56	473	02.02.06.005	5	DOSAGEM DE 17 -CETOSTEROIDES TOTAIS	30	6,72	201,60
57	474	02.02.06.006	3	DOSAGEM DE 17 - HIDROXICORTICOSTEROIDES	30	6,72	201,60
58	119	02.02.01.011	2	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	80	2,01	160,80
59	609	02.02.07.002	6	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	30	2,23	66,90
60	120	02.02.01.012	0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	300	1,85	555,00
61	528	02.02.07.005	0	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	30	15,65	469,50
62	484	02.02.01.013	9	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	50	9,00	450,00
63	511	02.02.06.008	0	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	30	14,12	423,60
64	157	02.02.01.014	7	DOSAGEM DE ALDOLASE	100	3,68	368,00
65	495	02.02.06.009	8	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	30	11,89	356,70
66	170	02.02.01.016	3	DOSAGEM DE ALFA -1- GLICOPROTEINA ACIDA	30	3,68	110,40
67	382	02.02.03.009	1	DOSAGEM DE ALFA -FETOPROTEINA	80	15,06	1.204,80
68	617	02.02.07.008	5	DOSAGEM DE ALUMINIO	30	27,50	825,00
69	121	02.02.01.018	0	DOSAGEM DE AMILASE	180	2,25	405,00
70	506	02.02.06.011	0	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	40	11,53	461,20
71	388	02.02.03.010	5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	100	16,42	1.642,00
72	122	02.02.01.020	1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	300	2,01	603,00
73	123	02.02.01.021	0	DOSAGEM DE CALCIO	300	1,85	555,00
74	159	02.02.01.022	8	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	300	3,51	1.053,00
75	512	02.02.06.012	8	DOSAGEM DE CALCITONINA	20	14,38	287,60
76	531	02.02.07.015	8	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	50	17,53	876,50
77	125	02.02.01.026	0	DOSAGEM DE CLORETO	80	1,85	148,00
78	161	02.02.01.027	9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	350	3,51	1.228,50
79	160	02.02.01.028	7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	350	3,51	1.228,50
80	126	02.02.01.029	5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	350	1,85	647,50
81	145	02.02.01.030	9	DOSAGEM DE COLINESTERASE	100	3,68	368,00
82	475	02.02.06.013	6	DOSAGEM DE CORTISOL	50	9,86	493,00
83	127	02.02.01.031	7	DOSAGEM DE CREATININA	400	1,85	740,00
84	631	02.02.09.008	6	DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO	40	1,89	75,60
85	163	02.02.01.032	5	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	60	3,68	220,80
86	164	02.02.01.033	3	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	60	4,12	247,20
87	496	02.02.06.014	4	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	30	11,25	337,50
88	165	02.02.01.036	8	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	70	3,68	257,60
89	498	02.02.06.015	2	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	50	11,71	585,50
90	487	02.02.06.016	0	DOSAGEM DE ESTRADIOL	80	10,15	812,00
91	499	02.02.06.017	9	DOSAGEM DE ESTRIOL	80	11,55	924,00
92	488	02.02.06.018	7	DOSAGEM DE ESTRONA	80	11,12	889,60
93	537	02.02.07.022	0	DOSAGEM DE FENITOINA	30	35,22	1.056,60
94	191	02.02.01.038	4	DOSAGEM DE FERRITINA	130	15,59	2.026,70
95	146	02.02.01.039	2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	130	3,51	456,30
96	225	02.02.02.029	0	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	80	4,60	368,00
97	147	02.02.01.041	4	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	130	2,01	261,30
98	128	02.02.01.042	2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	250	2,01	502,50
99	621	02.02.09.009	4	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	40	2,01	80,40
100	129	02.02.01.043	0	DOSAGEM DE FOSFORO	130	1,85	240,50
101	153	02.02.01.044	9	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	60	2,01	120,60
102	618	02.02.09.010	8	DOSAGEM DE FRUTOSE	50	2,01	100,50
103	622	02.02.09.011	6	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	50	2,01	100,50
104	148	02.02.01.046	5	DOSAGEM DE GAMA -GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	200	3,51	702,00
105	130	02.02.01.047	3	DOSAGEM DE GLICOSE	400	1,85	740,00
106	636	02.02.09.012	4	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	40	1,89	75,60
107	167	02.02.01.048	1	DOSAGEM DE GLICOSE -6-FOSFATO DESIDROGENASE	250	3,68	920,00
108	477	02.02.06.021	7	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	100	7,85	785,00
109	423	02.02.04.002	0	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	80	3,04	243,20
110	220	02.02.02.030	4	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	200	1,53	306,00
111	213	02.02.02.031	2	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37OC	150	2,73	409,50
112	201	02.02.02.032	0	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	40	2,73	109,20
113	180	02.02.01.050	3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	250	7,86	1.965,00
114	202	02.02.02.033	9	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	50	2,73	136,50
115	490	02.02.06.022	5	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	30	10,21	306,30
116	476	02.02.06.023	3	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO -ESTIMULANTE (FSH)	130	7,89	1.025,70
117	479	02.02.06.024	1	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	100	8,97	897,00
118	491	02.02.06.025	0	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOSTIMULANTE (TSH)	100	8,96	896,00
119	335	02.02.03.015	6	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	80	17,16	1.372,80
120	338	02.02.03.016	4	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	80	9,25	740,00
121	339	02.02.03.018	0	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	30	17,16	514,80
122	478	02.02.06.026	8	DOSAGEM DE INSULINA	100	10,17	1.017,00
123	131	02.02.01.055	4	DOSAGEM DE LIPASE	100	2,25	225,00
124	540	02.02.07.025	5	DOSAGEM DE LITIO	30	2,25	67,50
125	132	02.02.01.056	2	DOSAGEM DE MAGNESIO	80	2,01	160,80
126	603	02.02.07.026	3	DOSAGEM DE MERCURIO	30	2,04	61,20
127	437	02.02.05.009	2	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	30	8,12	243,60



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - Ma

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VII - Edição N° CCXVIII de 29 de Novembro de

128	133	02.02.01.057	0	DOSAGEM DE MUÇO - PROTEÍNAS	80	2,01	160,80
129	507	02.02.06.027	6	DOSAGEM DE PARATORMONIO	30	43,13	1.293,90
130	249	02.02.02.034	7	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	30	4,11	123,30
131	134	02.02.01.060	0	DOSAGEM DE POTASSIO	150	1,85	277,50
132	501	02.02.06.029	2	DOSAGEM DE PROGESTERONA	80	10,22	817,60
133	492	02.02.06.030	6	DOSAGEM DE PROLACTINA	80	10,15	812,00
134	341	02.02.03.020	2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	80	2,83	226,40
135	454	02.02.05.011	4	DOSAGEM DE PROTEÍNAS (URINA DE 24 HORAS)	80	2,04	163,20
136	637	02.02.09.013	2	DOSAGEM DE PROTEÍNAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	40	1,89	75,60
137	135	02.02.01.061	9	DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS	200	1,40	280,00
138	136	02.02.01.062	7	DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS E FRACOES	300	1,85	555,00
139	137	02.02.01.063	5	DOSAGEM DE SODIO	150	1,85	277,50
140	508	02.02.06.032	2	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	30	15,35	460,50
141	497	02.02.06.033	0	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROPIANDROSTERONA (DHEAS)	30	13,11	393,30
142	503	02.02.06.034	9	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	130	10,43	1.355,90
143	661	02.02.06.035	7	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	130	13,11	1.704,30
144	510	02.02.06.036	5	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	130	15,35	1.995,50
145	482	02.02.06.037	3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	30	8,76	262,80
146	493	02.02.06.038	1	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	100	11,60	1.160,00
147	138	02.02.01.064	3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO -OXALACETICA (TGO)	200	2,01	402,00
148	139	02.02.01.065	1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO -PIRUVICA (TGP)	200	2,01	402,00
149	183	02.02.01.066	0	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	80	4,12	329,60
150	152	02.02.01.067	8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	300	3,51	1.053,00
151	483	02.02.06.039	0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	100	8,71	871,00
152	10078	02.02.03.120	9	DOSAGEM DE TROPONINA	50	9,00	450,00
153	140	02.02.01.069	4	DOSAGEM DE UREIA	300	1,85	555,00
154	194	02.02.01.070	8	DOSAGEM DE VITAMINA B12	120	15,24	1.828,80
155	247	02.02.02.035	5	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	50	5,41	270,50
156	176	02.02.01.071	6	ELETROFORESE DE LIPOPROTEÍNAS	120	3,68	441,60
157	177	02.02.01.072	4	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	120	4,42	530,40
158	224	02.02.02.036	3	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	200	2,73	546,00
159	9014	02.03.02.006	5	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - BIOPSIA	50	45,83	2.291,50
160	9015	02.03.02.007	3	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - PEÇA CIRURGICA	50	43,21	2.160,50
161	9662	02.03.02.008	1	EXAME ANATOMO -PATOLOGICO DO COLO UTERINO - BIOPSIA	50	24,00	1.200,00
162	10314	02.03.01.008	6	EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO VAGINAL/MICROFLORA -RASTREAMENTO	200	7,30	1.460,00
163	635	02.02.09.018	3	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	40	1,89	75,60
164	557	02.02.08.014	5	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	100	2,80	280,00
165	219	02.02.02.037	1	HEMATOCRITO	100	1,53	153,00
166	581	02.02.08.015	3	HEMOCULTURA	30	11,49	344,70
167	248	02.02.02.038	0	HEMOGRAMA COMPLETO	400	4,11	1.644,00
168	380	02.02.03.022	9	IMUNOELETROFORESE DE PROTEÍNAS	80	17,16	1.372,80
169	226	02.02.02.039	8	LEUCOGRAMA	200	2,73	546,00
170	628	02.02.09.019	1	MIELOGRAMA	50	5,79	289,50
171	343	02.02.03.025	3	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	80	10,00	800,00
172	344	02.02.03.026	1	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	80	10,00	800,00
173	399	02.02.03.042	3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMDIA (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	40	10,00	400,00
174	317	02.02.03.027	0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI -DNA	50	8,67	433,50
175	269	02.02.03.046	6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	30	9,70	291,00
176	366	02.02.03.028	8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI -HELICOBACTER PYLORI	50	17,16	858,00
177	393	02.02.03.029	6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI -HIV-1 (WESTERN BLOT)	30	85,00	2.550,00
178	378	02.02.03.030	0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI -HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	100	10,00	1.000,00
179	271	02.02.03.047	4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	100	2,83	283,00
180	356	02.02.03.035	0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI -SS-A (RO)	50	18,55	927,50
181	357	02.02.03.036	9	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI -SS-B (LA)	50	18,55	927,50
182	348	02.02.03.063	6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI -HBS)	130	18,55	2.411,50
183	347	02.02.03.064	4	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI -HBE)	130	18,55	2.411,50
184	349	02.02.03.067	9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI -HCV)	130	18,55	2.411,50
185	377	02.02.03.068	7	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI -HDV)	130	18,55	2.411,50
186	400	02.02.03.072	5	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMDIA	50	17,16	858,00
187	397	02.02.03.074	1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	100	11,00	1.100,00
188	372	02.02.03.076	8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	150	16,97	2.545,50
189	375	02.02.03.079	2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS	100	30,00	3.000,00
190	362	02.02.03.080	6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV -IGG)	150	18,55	2.782,50
191	342	02.02.03.081	4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	150	17,16	2.574,00
192	370	02.02.03.082	2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA -HERPES ZOSTER	30	17,16	514,80
193	367	02.02.03.084	9	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	50	17,16	858,00
194	345	02.02.03.078	4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI -HBC-TOTAL)	80	18,55	1.484,00
195	398	02.02.03.085	7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	100	11,61	1.161,00
196	373	02.02.03.087	3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	100	18,55	1.855,00
197	346	02.02.03.089	0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI -HBC-IGM)	80	18,55	1.484,00



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - Ma

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VII - Edição N° CCXVIII de 29 de Novembro de

198	376	02.02.03.090	3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS	80	20,00	1.600,00
199	363	02.02.03.091	1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV - IGG)	180	18,55	3.339,00
200	6511	02.02.03.092	0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	200	17,16	3.432,00
201	351	02.02.03.094	6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN -BARR	50	17,16	858,00
202	384	02.02.03.096	2	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	50	13,35	667,50
203	365	02.02.03.097	0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	100	18,55	1.855,00
204	364	02.02.03.098	9	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	100	18,55	1.855,00
205	646	02.02.09.023	0	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	40	1,89	75,60
206	221	02.02.02.041	0	PESQUISA DE CELULAS LE	100	4,11	411,00
207	416	02.02.04.005	4	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	30	1,65	49,50
208	409	02.02.04.006	2	PESQUISA DE EOSINOFILOS	30	1,65	49,50
209	624	02.02.09.026	4	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDEOS (APOS VASECTOMIA)	40	4,80	192,00
210	576	02.02.08.019	6	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA -HEMOLITICOS DO GRUPO A	100	4,33	433,00
211	306	02.02.03.101	2	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER -ROSE)	80	4,10	328,00
212	196	02.02.12.008	2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	250	1,37	342,50
213	411	02.02.04.007	0	PESQUISA DE GORDURA FECAL	30	1,65	49,50
214	563	02.02.08.020	0	PESQUISA DE HAEMOPHILLUS DUCREY	20	2,80	56,00
215	216	02.02.02.044	4	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	100	2,73	273,00
216	336	02.02.03.103	9	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO -ESPECIFICA	30	9,25	277,50
217	413	02.02.04.008	9	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	150	1,65	247,50
218	414	02.02.04.009	7	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	150	1,65	247,50
219	415	02.02.04.010	0	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	150	1,65	247,50
220	10466	02.02.06.047	0	PESQUISA DE MACROPROLACTINA	40	12,15	486,00
221	425	02.02.04.011	9	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	80	1,65	132,00
222	424	02.02.04.012	7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	250	1,65	412,50
223	640	02.02.09.027	2	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	30	1,89	56,70
224	426	02.02.04.013	5	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	30	10,25	307,50
225	418	02.02.04.014	3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	80	1,65	132,00
226	419	02.02.04.015	1	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	80	1,65	132,00
227	623	02.02.09.028	0	PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)	30	9,70	291,00
228	207	02.02.02.049	5	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	150	2,73	409,50
229	204	02.02.02.050	9	PROVA DO LACO	100	2,73	273,00
230	644	02.02.09.029	9	PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A, B, C)	30	1,89	56,70
231	639	02.02.09.030	2	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	100	1,89	189,00
232	392	02.02.03.108	0	QUANTIFICACAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	25	168,48	4.212,00
233	516	02.02.06.043	8	TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON	30	12,01	360,30
234	509	02.02.06.044	6	TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA	30	12,01	360,30
235	518	02.02.06.045	4	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APOS GLICOSE	30	12,01	360,30
236	290	02.02.03.112	8	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	50	10,00	500,00
237	291	02.02.03.113	6	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	50	10,00	500,00
238	235	02.02.12.009	0	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	100	2,73	273,00
239	6215	02.02.03.117	9	TESTE NAO TREPONEMICO P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTES	200	2,83	566,00
240	407	02.14.01.005	8	TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE INFECCAO PELO HIV	200	1,00	200,00
						<b>Total R\$</b>	<b>200.023,80</b>

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial - art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores - e sítio deste poder executivo ([www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)), para que surta seus legais e efeitos jurídicos. Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos (MA), Estado do Maranhão, 28 de novembro de 2019.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - Ma

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VII - Edição N° CCXVIII de 29 de Novembro de

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÕES  
TOMADA DE PREÇO N° 005/2019  
AMSO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Lima Campos - MA, torna público aos interessados o resultado do JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n°. 005/2019, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de 45 (quarenta e cinco) melhorias sanitárias domiciliares - MSD, na Zona Rural do Município de Lima Campos/MA, de acordo com CONVÊNIO FUNASA n°. CV 0195/16, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e o Município de Lima Campos/MA. Após análise dos Documentos de Habilitação apresentados, as licitantes: P A ALVES DA SILVA EIRELI; CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA; e W D GONSALVES CONSTRUÇÕES, foram INABILITADAS, conforme consta na Ata da Segunda Sessão Pública. As empresas M P D REIS E CIA LTDA; MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI; e ARBO EMPREENDIMENTOS EIRELI, foram habilitadas no certame. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos (MA), no endereço: Praça Duque de Caxias, s/n° - Centro, Lima Campos/MA, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas). Informamos ainda que a partir desta publicação está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso pelas empresas interessadas, quanto à fase de habilitação. Findo este prazo, e, não tendo sido interposto qualquer recurso administrativo relativo a esta fase, será marcada a data para abertura dos envelopes "Proposta de Preços". Esclarecimentos adicionais no endereço supracitado.

Lima Campos-MA, 28 de novembro de 2019.

MÉRCIA DE SOUSA SILVA  
Presidente da CPL  
Portaria n°. 07 01 002/2019

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS  
PORTARIAN° 2811 001/2019**

Concede ajuda de custo que especifica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais ;**

RESOLVE:

ART.1° - Fica concedido ao Senhor **Marcos Monteiro Vieira** portador do CPF n° 759.508.553-53 e RG n° 000045638294-1 SSP/MA, Coordenador Geral, residente na Rua Dom Pedro I n° 119 - Bairro - Centro, uma ajuda de custo no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) a fazer face às despesas realizadas com estada em São Luis - MA, para participar do I Encontro dos Conselheiros do FUNDEB do Maranhão, no dia 29 de novembro de 2019.

ART. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 28 de Novembro de 2019.**

**João Batista Oliveira Mota**  
Assessor Esp. De Geren. Financeiro Municipal.

**Lisia Wadna Moreira Melo Vieira**  
Secretária Municipal de Administração.



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - Ma

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VII - Edição N° CCXVIII de 29 de Novembro de

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS  
PORTARIA N° 2811 002/2019

Concede uma ajuda de custo que  
especifica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais ;**

RESOLVE:

ART.1° - Fica concedido a Senhora **Jaiza Alencar dos Santos Borges** portadora do CPF nº 237.412.523-87 e RG nº 054488802014-1 SSP/MA, Presidente do Conselho Municipal de Educação, residente na Praça Raimundo Sá s/n - Bairro Centro - Lima Campos- MA, uma ajuda de custo no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) a fazer face às despesas realizadas com estada em São Luís - MA, para participar do I Encontro dos Conselheiros do FUNDEB do Maranhão, no dia 29 de novembro de 2019.

ART. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 28 de Novembro de 2019.**

**João Batista Oliveira Mota**

Assessor Esp. De Geren. Financeiro Municipal.

**Lisia Wadna Moreira Melo Vieira**

Secretária Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS  
PORTARIA N° 2811 003/2019

Revoga o que  
especifica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais ;**

RESOLVE:

ART.1° - Fica revogado a disposição que permite ao senhor **Luiz Gonzaga da Silva Filho**, o acesso ao sistema do SACOP e SIGER, a partir desta data.

ART. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 28 de Novembro de 2019.**

**Jailson Fausto Alves**

Prefeito Municipal.

**Lisia Wadna Moreira Melo Vieira**

Secretária Municipal de Administração.



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - Ma

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VII - Edição N° CCXVIII de 29 de Novembro de

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS  
PORTARIA N° 2811 004/2019

Nomeia          funcionário          que

específica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais ;**

RESOLVE:

ART.1° - Nomeia a senhora **Dayane Dantas Duarte**, como responsável ao acesso do sistema SACOP e SIGER, a partir desta data.

ART. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 28 de Novembro de 2019.**

**Jailson Fausto Alves**

Prefeito Municipal.

**Lisia Wadna Moreira Melo Vieira**

Secretária Municipal de Administração.



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - Ma

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VII - Edição N° CCXVIII de 29 de Novembro de

## EQUIPE DE GOVERNO

**Jáilson Fausto Alves**

Prefeito Municipal



**Jailson da Silva e Silva**

Procuradoria Geral



**Cleide Conceição da Silva Gonçalves**

Secretaria Municipal da Mulher e da Igualdade Racial



**Jose Ribamar Pereira Braga**

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca



**Pedrina da Silva Ferreira Mota**

Secretaria Municipal de Assistência Social



**Jose Ronaldo Barros Santana**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



**Jael Darc Alves Menezes**

Secretaria Municipal de Educação



**Rosenir Lima Belo**

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento



**Lidiane de Sá Curvina**

Secretaria Municipal de Saúde



**Francisca Kyara de Abreu Alves**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



**Orlando da Conceição Rocha**

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo



**Lísia Wadna Moreira Melo Vieira**

Secretaria Municipal de Administração

**Mais informações**

Prefeitura Municipal de Lima Campos - Ma

<https://limacampos.ma.gov.br/diario.php?id=633>

